

DECRETO n. 16/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a autorização contida no Inciso do Art. 5. da Lei Municipal de n. 365/2012 de 26/11/2012, e no Art. n. 43 da Lei Federal n. 4.320 do dia 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto no corrente exercício, créditos suplementares na importância de R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11800 - SECRETARIA DE SAUDE
11800 - SECRETARIA DE SAUDE

04 - Administração

04122 - Administração Geral

041220007 - Gestão Administrativa dos Órgãos Do Governo

0412200072.0055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E COORDENACAO E CONTROLE DOS SERV. DA SECRETARIA DE SAUDE..... R\$ 50.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30 - Material de Consumo..... R\$ 50.000,00

Total do Departamento 11800..... R\$ 50.000,00

11893 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - Saúde

10301 - Atenção Básica

103010007 - Gestão Administrativa dos Órgãos Do Governo

1030100072.0062 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... R\$ 9.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30 - Material de Consumo..... R\$ 9.000,00

103010027 - Promoção da Saúde

1030100272.0064 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - SF..... R\$ 40.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.14 - Diárias - Civil..... R\$ 20.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 20.000,00

Total do Departamento 11893..... R\$ 49.000,00

Total de Suplementações..... R\$ 99.000,00

Art. 2. - A abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrá por conta dos seguintes recursos:

a) Anulação orçamentária das seguintes dotações:

11800 - SECRETARIA DE SAUDE
11800 - SECRETARIA DE SAUDE

04 - Administração

04122 - Administração Geral

041220007 - Gestão Administrativa dos Órgãos Do Governo

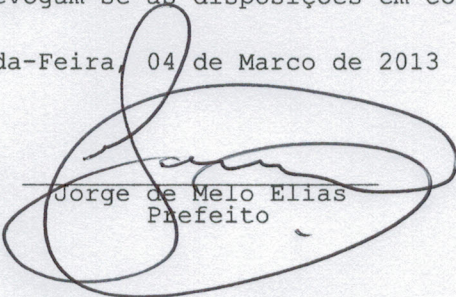
0412200072.0055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E COORDENACAO E CONTROLE DOS SERV. DA SECRETARIA DE SAUDE..... R\$ 50.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
Total do Departamento 11800.....	R\$ 50.000,00
11893 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 - Saúde	
10301 - Atenção Básica	
103010027 - Promoção da Saúde	
1030100272.0064 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - SF.....	R\$ 40.000,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
1030100272.0065 - MANUTENCAO, COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS DE SAUDE.....	R\$ 9.000,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 9.000,00
Total do Departamento 11893.....	R\$ 49.000,00
Total de Anulações.....	R\$ 99.000,00

Art. 3. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati, Segunda-Feira, 04 de Marco de 2013



Jorge de Melo Elias
Prefeito